



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

**** Elotech ****

30/06/2022

Pág. 1/1

Decreto nº 4831/2022 de 30/06/2022

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1908/2022 de 30/06/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 195.451,44 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
05.006.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
05.006.25.752.0003.1.102.	PROGRAMA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (OPERAÇÃO DE CRÉDITO)	
419 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	195.451,44
Total Suplementação:		195.451,44

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0018.2.025.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES	
161 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	195.000,00
162 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	451,44
Total Redução:		195.451,44



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****

30/06/2022

Pág. 1/1

Exercício: 2022

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA ,
Paraná, em 30 de junho de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL